PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2014.
PROCESSO N.º 130/2014 – CONTRATO N.º 121/2014

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 01 de Setembro de 2014, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE** e **CLAUDINEI DE PROENÇA TRANSPORTES - ME**, com sede na Rua Joaquim Antonio de Almeida, nº 200, Cep: 18.230.000, bairro Gramadão, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ/MF n.º 18.255.340/0001-29, representada neste ato por **Claudinei de Proença**, RG n.º 22.456.384-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 122.673.238-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01 de Setembro de 2016, aplicando se o índice de **11,6509000%** do IGPM acumulado no período por quilômetro rodado para **R$ 1,63** (um real e sessenta e três centavos), totalizando o valor de **R$ 89.650,00** (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), para o período ora contratado, considerando o quantitativo estimado de **200** (duzentos) dias letivos, para o quantitativo diário estimado de **275** Km (duzentos e setenta e cinco quilômetros). **Linha 03**.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 01 de setembro de 2016.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
TSUOSHI JOSÉ KODAWARA - Prefeito Municipal

Contratada: CLAUDINEI DE PROENÇA TRANSPORTES – ME
Claudinei de Proença

Testemunhas:

1 - _____ **2 -** _____
CPF: **CPF:**